



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 140

25/10/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS PÁG. 003

SEÇÃO III

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO PRESIDENTE DA CPPD PÁG. 020

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005716/05-27

INSTRUMENTO: *Convênio*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Imagem Sensoriamento Remoto Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes de selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de outubro de 2005.

RESOLUÇÕES: *CEP Nº 237/2005.*

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e LÚCIO MURATORI DE ALENCASTRO GRAÇA, Sócio da Imagem Sensoriamento Remoto Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.199 de 14 de setembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90.

RESOLVE:

1- Lotar JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS, Professor Adjunto, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Biologia Celular e Molecular, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.200 de 14 de setembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90.

RESOLVE:

1- Lotar ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA, Professor Adjunto, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alfenas, para o desta Universidade, na Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.246 de 03 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE:

1- Nomear LUCIANO DIAS LOSEKANN, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 88/04, publicado no D.O.U. de 14/09/2004, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Economia do Meio Ambiente, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Luzia Ferrentim Tahan Filha, Portaria nº 29368, publicada no D.O.U. de 05/10/2001, código de vaga nº 0236330, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 437/2005 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.247 de 03 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE:

1- Nomear LUCILENE MORANDI, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 88/04, publicado no D.O.U. de 14/09/2004, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Economia do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Área de Conhecimento: Macroeconomia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Braz Afonso de Souza Sanchez, Portaria nº 29885, publicada no D.O.U. de 13/05/2002, código de vaga nº 0236473, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 437/2005 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº 34.296 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.003608/05-10,

RESOLVE:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- 2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.
- 3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.148, de 22 de agosto de 2005, publicada no BS/UFF nº 109, de 22/08/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.297 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.003609/05-64,

RESOLVE:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- 2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.
- 3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.145, de 22 de agosto de 2005, publicada no BS/UFF nº 109, de 22/08/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 34.298 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo n° 23069.003629/05-35,

RESOLVE:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- 2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE n° 03123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE n° 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE n° 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.
- 3- Esta Portaria cancela e substitui a de n° 34.147, de 22 de agosto de 2005, publicada no BS/UFF n° 109, de 22/08/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.299 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.003607/05-75,

RESOLVE:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- 2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.
- 3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.146, de 22 de agosto de 2005, publicada no BS/UFF nº 109, de 22/08/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 34.300 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo n° 23069.003628/05-91,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE n° 03123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE n° 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE n° 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de n° 34.149, de 22 de agosto de 2005, publicada no BS/UFF n° 109, de 22/08/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.301 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constante do processo nº 23069.001825/05-75 ,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.007, de 06 de julho de 2005, publicada no BS/UFF nº 084, de 06/07/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.302 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.031294/02-01 e apenso o processo nº 23069.030150/01-48,

RESOLVE:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- 2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.
- 3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.210, de 23 de setembro de 2005, publicada no BS/UFF nº 126, de 26/09/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.303 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.006572/04-45,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.009, de 06 de julho de 2005, publicada no BS/UFF nº 084, de 06/07/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.304 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.006610/04-60,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.011, de 06 de julho de 2005, publicada no BS/UFF nº 084, de 06/07/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.305 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.002302/05-46,

RESOLVE:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- 2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.
- 3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.015, de 06 de julho de 2005, publicada no BB/UFF nº 084, de 06/07/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 34.306 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.002303/05-91,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.016, de 06 de julho de 2005, publicada no BS/UFF nº 084, de 06/07/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.307 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.001855/05-81,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.012, de 06 de julho de 2005, publicada no BS/UFF nº 084, de 06/07/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.308 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.001763/05-00,

RESOLVE:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- 2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.
- 3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.004, de 06 de julho de 2005, publicada no BS/UFF nº 084, de 06/07/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 34.309 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.006562/04-18,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.008, de 06 de julho de 2005, publicada no BS/UFF nº 084, de 06/07/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.310 de 24 de outubro de 2005

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.006581/04-36,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 03123137 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.013, de 06 de julho de 2005, publicada no BS/UFF nº 084, de 06/07/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPPD Nº 01 de 13 de outubro de 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Constituir comissão para proceder ao levantamento de Bens Móveis existentes na Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2005;
- 2- Designar para compor a comissão os seguintes servidores: JOSÉ RICARDO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0305120 e ARTHUR NEHRER, matrícula SIAPE nº 1086495-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLÁVIO MAIA MACHADO
Presidente do Conselho Permanente de Pessoal Docente
#####